



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 45 DE 2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/12/2020, a fim de celebrar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse ano de 2020 celebramos os 72 anos de assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O documento, proclamado pelas Nações Unidas no dia 10 de dezembro de 1948, contém o ideal comum a ser atingido por todas as pessoas e foi uma resposta coletiva de repúdio à barbárie e às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, lembrou o senador.

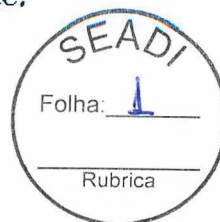
No Brasil, desde a redemocratização, que deu fim à ditadura militar (1964-1985), houve avanços no respeito aos direitos e garantias individuais. O novo Código Civil, que estabeleceu a igualdade entre homem e mulher na condução dos destinos da família; as leis de cotas no ensino superior; o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da união homoafetiva; e o respeito aos direitos dos idosos e de pessoas com deficiência.

A concentração de renda, as desigualdades regionais, os crimes ambientais, o preconceito racial e as deficiências nos serviços públicos de saúde e educação revelam que há muito por fazer para assegurar o mínimo de direitos, para que as pessoas vivam com dignidade.

Assim, vamos debater esse data tão especial, para humanidade.

Recebido em 07/02/20
Hora 13:04

Estagiário - SLSF/SGM



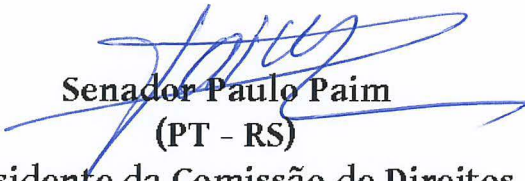
SF/20785.48450-66 (LexEdit)

Página: 1/2 07/02/2020 10:06:11

7483447330e7de1f92b81651e98637b8a1929f34

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/12/2020, a fim de celebrar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2020.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)

**Presidente da Comissão de Direitos
Humanos e Legislação Participativa - CDH**

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

DE 2020



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 10/12/2020, a fim de celebrar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse ano de 2020 celebramos os 72 anos de assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O documento, proclamado pelas Nações Unidas no dia 10 de dezembro de 1948, contém o ideal comum a ser atingido por todas as pessoas e foi uma resposta coletiva de repúdio à barbárie e às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, lembrou o senador.

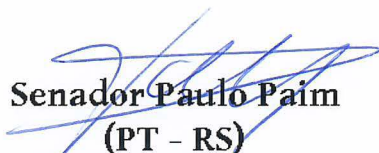
No Brasil, desde a redemocratização, que deu fim à ditadura militar (1964-1985), houve avanços no respeito aos direitos e garantias individuais. O novo Código Civil, que estabeleceu a igualdade entre homem e mulher na condução dos destinos da família; as leis de cotas no ensino superior; o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da união homoafetiva; e o respeito aos direitos dos idosos e de pessoas com deficiência.



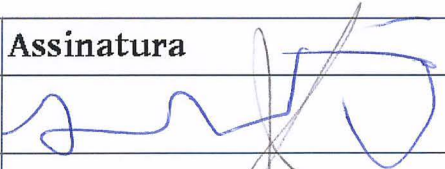
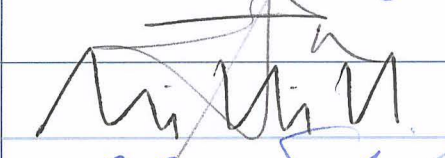
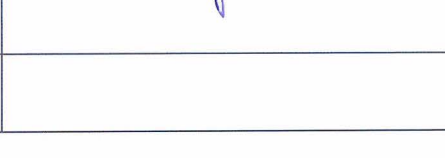
A concentração de renda, as desigualdades regionais, os crimes ambientais, o preconceito racial e as deficiências nos serviços públicos de saúde e educação revelam que há muito por fazer para assegurar o mínimo de direitos, para que as pessoas vivam com dignidade.

Assim, vamos debater esse data tão especial, para humanidade.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nome do Senador	Assinatura
FABIANO CONRATO	
J. Prates *	
Flávio Arns	
Wesley Foad	
Simone Tebet	

